



PORTARIA N.º 176/2025

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO N.º 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 51 – Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 03: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21988	WESLEY APARECIDO MARTINS FERREIRA	4	68,00

CARGO- 14: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14293	UESLEI SANTANA GUIDINI	1	90,00

CARGO- 23-OPERADOR DO SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19166	WANDERSON DA ROCHA NEGRIS	3	81,00

CARGO- 35: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20192	QUEILA FRANCELINA PUGER	1	81,80

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

auto block LGPD

auto block LGPD

DE ARA
Prefeito Municipal

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde – VIGILÂNCIA SANITÁRIA, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. José Ricardo Ribeiro como fiscal titular e a Sr. Charles Garcia de Brito como fiscal suplente, responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025)

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 176/2025**

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO N° 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, as nomeações dos candidatos a seguir, com a devida publicação em 06 de março de 2025 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página n° 51 – Ed. 4.689, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO- 03: Assistente Administrativo

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
21988	WESLEY APARECIDO MARTINS FERREIRA	4	68,00

CARGO- 14: Fiscal de Tributos Municipais

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14293	UESLEI SANTANA GUIDINI	1	90,00

CARGO- 23-Operador do SMAE

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
19166	WANDERSON DA ROCHA NEGRIS	3	81,00

CARGO- 35: Terapeuta Ocupacional

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
20192	QUEILA FRANCELINA PUGER	1	81,80

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA N° 010/2025-PREVIARA - REVOGAÇÃO DA PORTARIA N°
028/2023.**

PORTARIA N° 010/2025-PRE

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA N° 028/2023 PREVIARA DE 28 DIAS DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, Diretor Executivo do Previara – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Araputanga MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º: REVOGAR a Portaria n° 028/2023- PREVIARA, de 28 de Agosto de 2023, que nomeia a servidora Sra. **Joselaine Stefanello Mequias**, **matricula n° 2166**, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Prefeitura Municipal de Araputanga, para exercer as funções de CONTABILIDADE do PREVIARA – Fundo Municipal de Previdência Social.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/04/2025,

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIARA, aos 02 dias de Abril de 2025.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo do Previara

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 175/2025**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL N° 01/2024, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou o Concurso Público 01/2024, para provimento de cargos efetivos.

CONSIDERANDO, ainda, as solicitações, **formalmente, para** a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU);

Enilson de Araújo Rios, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, nos termos do art. 16, §1º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, o prazo para posse dos candidatos a seguir:

Nome	Cargo	Prazo/Prorrogação
Gessica Maria Pereira Guirelli	Assistente Administrativo	17/04/2025 A 16/05/2025
Rosimeire Peres Crispim	Apoio Administrativo Educacional	28/03/2025 a 26/04/2025

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos oito (08) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025 E ADITIVOS 2024**

EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – MT